LEI Nº 6496, de 29 de junho de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ANTONIO LINCOLN DRUMMOND.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais, votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Lincoln Drummond, a atual rua "A" situada no bairro Honorina Pontes, que se inicia no terreno de Esp. José Cirilo Leão, entre as quadras "01" (um) e "02" (dois) e termina entre as quadras "04" (quatro) e "07" (sete) do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação do local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMAR, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas (MG), 29 de Junho de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município